



**COMUNICADO Nº 116/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Assistência Social:

Mês de setembro/2010

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
PF MC (SENTINELA)	13/09/10	001/0262-3	47.706-0	R\$ 13.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	13/09/10	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PF MC III CAVCAM)	13/09/10	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PF MC III CAVCAM)	02/09/10	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PAC II (IDOSO)	13/09/10	001/0262-3	47.702-8	R\$ 9.000,00
PAC II (ALBERGUE)	13/09/10	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.614,89</b>

Volta Redonda, 15 de setembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 997/10 – SMAC/FMAS.  
/alm.